



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

Projeto de Lei nº ____/2025

**“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA IRENE RINALDIN
DE OLIVEIRA O TRECHO INDICADO NO
BAIRRO OURO VERDE, CONFORME
ESPECIFICA”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA IRENE RINALDIN DE OLIVEIRA, a via pública correspondente ao trecho que inicia na Avenida Ademar de Barros, no ponto de coordenadas (UTM SAD69 E=656479.31 e N=7184585.27) e finda na Rua Água Mineral, no ponto de coordenadas (UTM SAD69 E=653647006.09 e N=7184523.62), no bairro Ouro Verde.

Art. 2º - De imediato a após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Campo Largo, 05 de Dezembro de 2025

**Rogério da Viação
VEREADOR**

2909/2025
05/12/25